



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 72/2024/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Manoel Nazareno Fernandes Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01250/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo de Técnico judiciário, matrícula n.º 20024234, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º a 30 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 23/04/2021 (2ª parcela do 5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 23/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0011081&crc=59800208 informando, caso não preenchido, o código verificador **0011081** e o código CRC **59800208**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

01250/2024

0011081v2